

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 1ª RODADA
EDITAL Nº 10/2022 – PROEN | COORDENADORES DE CURSO UAB – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1778-PROEN/IFAM, de 21 de junho de 2022 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 022/2022 para a função de **COORDENADORIA DE CURSO** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

VAGA **Coordenação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT/SETEC)**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	ANA MARIA DE LUCENA RODRIGUES	8,0	12,0	20,0	1,0	3,0	5,0	0,0	0,0	1,0	3,0	0,0	1,0	54,0	DOCUMENTAÇÃO OK

VAGA **Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	GENIVAL NUNES DE SOUZA	8,0	12,0	0,0	3,0	4,0	1,0	0,0	0,0	5,0	1,0	0,0	7,0	41,0	ELIMINADO*

* candidato não enviou documentos.

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: https://drive.google.com/drive/folders/1rQthIEFIQmvHwD1tNvS9G_ZzG1725GkD?usp=sharing

O candidato com status de “eliminado(a)” e que tenha enviado documentos para análise que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta análise com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf. O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no mesmo prazo a contar desta análise via:

selecaouab@ifam.edu.br

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 10/2022 - PROEN**.

Sem mais para o momento,


Prof.º JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 25 de julho de 2022.